



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 22 de Novembro de 2024 • Ano XII • Nº 4074

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJA4Q0NDQKEYNKY4NUIXRT

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.211, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores Francisco Sousa Guerra, Procurador Municipal mat. 756, Gustavo de Alencar Freitas, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão mat. 16672, Hugo de Barros Calado Macedo, Controlador Geral mat. 18890, Maria Alcina Damasceno Gonzaga, Contabilidade mat.1373, Wanina Priscylla Santos Mendonça, Secretária Municipal de Saúde mat. 13846, Ana Teresa Koenigkan Vieira Machado Lopes, Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos mat. 17710 e Luciano Barros Lucena, Secretário Municipal de Educação mat. 16681, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Gestora do Programa de Transição do Governo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 22 de novembro de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.210 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Processo 2024.12111910967.SF.PMP, RESOLVE designar KARLA LARROSA BARROS para substituir, de forma interina, a Secretária Municipal de Infraestrutura Amanda Andrea Santos Lima Lobo, em suas ausências e impedimentos, no período de 20 de novembro a 20 de dezembro de 2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20.11.2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 14 de novembro de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182 à categoria de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL